



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaizo.mg.leg.br>

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS TOMADAS DE CONTAS E CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO Á EMENDA ADITIVA Nº 005/2025.**

A Emenda proposta de iniciativa de vereador desta Casa, visa alterar Projeto de Lei Nº 1402/25, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias de 2026, incluindo como meta no orçamento futuro **programas socioassistencial e tratamento domiciliar ás pessoas com deficiênciá e idosas**, sob o argumento de promover melhor qualidade de vida ás pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade.

A emenda analisada, está de acordo com o que prescreve o artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, artigo 125, III do Regimento Interno, deverá ser observado na apreciação da matéria o quórum de votação de 2/3, dos vereadores, previsto no artigo 150, I, (J) do Regimento Interno desta Casa; devendo o mérito ser discutido e votado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Santana do Paraíso, 16 de junho de 2025.

Comissão de Finanças Tomada de Contas e Controle Orçamentário:

Normando Gonçalves Caldeira
Presidente

Arnaldo da Motta
Relator

Marcelo Rosa Ribeiro
Membro

Parecer assinado pela advogada da Câmara Municipal Dra. Lilian Maria Miranda Oliveira

PROTOCOLADO
16/06/2025
SPrimo
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARANÁ - PR